

## AVISO AOS COTISTAS – DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 12.005.956/0001-65

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora do **KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.005.956/0001-65 (“Fundo”), vem por meio da presente comunicar que a distribuição de dividendos informada no Aviso aos Cotistas divulgado em 29/12/2017 se trata de uma distribuição extraordinária e ocorreu devido a uma antecipação relevante de receitas de locação, que deveriam ser recebidas pelo fundo em janeiro de 2018.

Desta forma, os rendimentos referentes à dezembro de 2017, serão creditados em dois lançamentos. O primeiro, de R\$ 0,92 por cota, relativo ao fluxo de receitas de dezembro de 2017 e o segundo, de R\$ 0,20 por cota, relativo às receitas antecipadas de janeiro de 2018.

Devido ao caráter extraordinário do rendimento adicional, o mesmo será descontado dos rendimentos referentes a janeiro de 2018, a serem pagos no decimo dia útil de fevereiro de 2018.

Atendendo ao pedido da B3, informamos que a distribuição extraordinária de rendimentos no valor de R\$ 0,20 será paga aos cotistas que detinham cotas no fechamento do dia 28/12/2017, desta forma, estes cotistas receberão o valor total de R\$ 1,12 (R\$ 0,92 + R\$ 0,20) com pagamento programado para o dia 15/01/2018.

Sendo o que nos cumpre para o momento, apresentamos nossos préstimos de estima e elevada consideração.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

**INTRAG.**